



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

Processo nº744-22.2015.4.0.1.8013

Pregão Eletrônico nº 35/2015

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, Dr. **Diego Leonardo Andrade**, CPF nº 002.011.183-51, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/ASMAG 381, de 22.10.2015, assinada pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de **28/03/2016 a 27/03/2017**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.portal.trf1.jus.br/sjrr, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Diego Leonardo Andrade
Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro

Maria de Jesus da S. Brandão
Representante da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015.****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 05/2016, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observados a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material para manutenção predial**.

FORNECEDOR: I. DA SILVA BRANDÃO EIRELI – ME.				
CNPJ: 05.665.702/0001-08		Fone: (95)3624-4659		Fone/Fax:
END.: Rua Bento Brasil, nº 297, Sala “A” Centro, Boa Vista - RR				CEP: 69.301-050
Site:			E-mail: ibrandaome@bol.com.br	
Representante Legal: Maria de Jesus da S. Brandão				
Cargo que Ocupa: Procuradora		CPF: 252.501.912-15		Fone: (95)3624-4492
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2617-4		C/C: 51.817-4
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
02	UN	200	<p>Reator eletrônico re228-t5, com partida rápida. Certificado pelo Inmetro, obedecendo a nbr-14417 e 14418.</p> <p>Características: tensão de entrada: 127v; Corrente nominal aproximada (+-10%) entre 500?A (na tensão de 127v); fator de potência (?) 0,99 (+-10%); compatíveis com lâmpadas fluorescentes de tubulares de 28w, bulbo t5, 127v, frequência de rede 50/60;</p> <p>Marca/modelo: INTRAL.</p>	47,67

03	UN	200	Reator eletrônico re214-t5, com partida rápida. Certificado pelo Inmetro, obedecendo a NBR-14417 e 14418. Características: tensão de entrada: 127v; Corrente nominal aproximada (+-10%) entre 260?A (na tensão de 127v); fator de potência (?) 0,99 (+-10%); compatíveis com lâmpadas fluorescentes de tubulares de 14w, bulbo t5, 127v, frequência de Rede 50/60; Marca/modelo: OSRAM.	18,11
10	UN	100	Disjuntor din, 10 a, monopolar, curva c ref bdp-63-bhs ou equivalente. Marca/modelo: JNG.	6,49
11	UN	70	Disjuntor din, c10, 10 a, monopolar, curva b, ref 5sx1 110-6 siemens ou equivalente. Marca/modelo: SIEMENS.	7,35
16	UN	10	Disjuntor din, c16, 16 a, bipolar, curva c , ref 5sx12 Siemens ou equivalente Marca/modelo: JNG.	18,43
19	UN	10	Disjuntor din, c16, 16 a, tripolar, curva c , ref 5sx13 siemens ou equivalente Marca/modelo: JNG.	30,50
20	UN	200	Disjuntor din, c20, 20 a, monopolar, curva c, ref 5sx1 110-6 siemens ou equivalente. Marca/modelo: JNG.	6,20
24	UN	10	Disjuntor din, c20, 20 a, monopolar, curva b, ref 5sx12 siemens ou equivalente. Marca/modelo: SIEMENS.	8,10
26	UN	100	Disjuntor din, c25, 25 a, bipolar, curva c, ref 5sx13 Siemens ou equivalente. Marca/modelo: JNG.	24,00
27	UN	50	Disjuntor din, c25, 25 a, tripolar, curva c, ref 5sx13 Siemens ou equivalente. Marca/modelo: JNG.	30,66
28	UN	10	Disjuntor din, c32, 32 a, tripolar, curva c, ref 5sx13 Siemens ou equivalente. Marca/modelo: JNG.	33,00
29	UN	10	Disjuntor din, c32, 32 a, tripolar, curva c, ref bdp-63, bhs ou equivalente Marca/modelo: JNG.	34,00
30	UN	5	Disjuntor din, c40, 40 a, bipolar, curva c, ref 5sx12, Siemens ou equivalente Marca/modelo: JNG.	24,19

31	UN	5	Disjuntor din, c40, 40 a, tripolar, curva c, ref 5sx13, siemens ou equivalente. Marca/modelo: JNG.	39,50
43	UN	40	FITA TIPO VEDAROSCA, destinada a vedação de conexões entre pontos hidraulicos de tubulações de água fria. Dimensões: 18mm x 50m, comprimento 50 metros. Marca/Modelo: NOVA.	5,00
47	UN	100	Sifão 1 ½" x 1 ½", com canopla, regulável, para pia de cozinha, todo em metal, superfície de acabamento em inox. Marca/modelo: G3	66,03
53	GL	15	Tinta acrílica, semi brilho, cor palha, lavável, anti-mofo, ambiente externo e interno, composição básica: pigmentos isentos de metais pesados, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Galão de 18 litros. Marca/modelo: HIDRACOR.	150,00
56	GL	10	Tinta acrílica, fosca, cor branco neve, lavável, anti-mofo, ambiente externo e interno, composição básica: pigmentos isentos de metais pesados, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Marca Suvinil ou equivalente. Galão de 18 litros. Marca/modelo: HIDRACOR.	148,10
62	UN	20	Rolo para pintura, em lã de carneiro, suporte plástico, tamanho útil de pintura igual a 10cm e cabo de madeira. Marca/modelo: DRAGON.	7,31
63	UN	40	Rolo para pintura, em lã de carneiro, suporte plástico, tamanho útil de pintura igual a 05cm, cabo de madeira. Marca/modelo: DRAGON.	3,78
64	UN	30	Aspersor circular de impulso para regar jardim, com características mínimas de mecanismo de ajuste individual para a amplitude da área a ser regada e da intensidade do jato d'água, com fixadores em metal para prendê-lo em terrenos inclinados e/ou acidentados. Garantia mínima de 6 Meses. Marca/modelo: ANTURIO.	21,38

67	UN	10	Selante 100% de silicone c/ fungicida, multiuso, aplicação para selamento e vedação de juntas em vidros, pias, louças sanitárias, ralos, metais, madeira e tubos de pvc. Bisnaga de 300ml. Marca/modelo: HENKEL.	28,12
----	----	----	---	-------



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 28/03/2016, às 11:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Leonardo Andrade de Oliveira, Vice-Diretor do Foro**, em 28/03/2016, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus da Silva Brandão, Usuário Externo**, em 30/03/2016, às 11:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1914271** e o código CRC **AE78B8E0**.